



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo Licitatório: 006/2025

Dispensa: 002/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto no Art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2022, mediante o presente relatório apresentam-se justificativas de Preços, apresentado pela pessoa jurídica denominada: **VISUAL GRAFICA, CNPJ n.º 57.921.517/0001-30**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento de placa de identificação da Câmara Municipal de vereadores e de identificação na parte interna do Poder Legislativo Municipal. O presente relatório visa justificar os preços para a contratação da empresa VISUA GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.921.517/0001-30, para a confecção e instalação de placa de identificação institucional da Câmara de Vereadores de Bezerros/PE, bem como demais peças de sinalização interna nos ambientes do Poder Legislativo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) atualizado, porém o presente valor é de apenas R\$ 12.000,00 (doze mil) para serviços e compras, observando-se os princípios da vantajosidade, legalidade, transparência e eficiência.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Para aferição da compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, foram realizadas cotações com empresas do setor gráfico, especializadas em sinalização institucional, sendo recebidas propostas técnicas e financeiras de dois fornecedores locais, que apresentaram as propostas após publicação no sitio oficial (portal da transparência), sendo:

1. Gráfica Lima – R\$ 13.100,00
2. Visual Gráfica – R\$ 12.000,00

Portanto não houve mais interessados do presente fornecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



A empresa VISUA GRÁFICA apresentou a proposta mais vantajosa, conforme detalhamento abaixo:

A proposta da empresa VISUA GRÁFICA apresenta valores compatíveis com os preços de mercado, em conformidade com as práticas de contratação pública, conforme pesquisas de contratos similares disponíveis no Portal Tome Conta do TCE/PE e em conformidade com o Termo de Referência elaborado para esta contratação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Destaca-se que a escolha do fornecedor se deu com base na vantajosidade da proposta apresentada, aliada à sua capacidade técnica previamente demonstrada, atendendo plenamente às necessidades da Câmara Municipal.

A contratação da empresa VISUA GRÁFICA está devidamente fundamentada, sendo economicamente vantajosa para a Administração Pública e observando os critérios legais para dispensa de licitação.

É o relatório.

Bezerros/PE, 28 de março de 2025.

Edvaldo Corrêa de Lima
CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS/PE
Presidente